

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional - CEN -CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo:

Nº do pedido de impugnação:	01-IES
Impugnante:	TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Chapa:	03-IES
Candidato:	JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Responsável pela chapa:	JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Inadimplemento de débitos de natureza pecuniária com os CAU

O pedido protocolado não foi admitido por falta de comprovação dos fatos alegados, requisito do § 3º do Art. 52 do Regulamento Eleitoral.

Danilo Silva BatistaCoordenador da Comissão Eleitoral Nacional
CEN-CAU/BR

Documento assinado eletronicamente por **DANILO BATISTA** registrado(a) civilmente como **DANILO SILVA BATISTA**, Usuário Externo, em 15/09/2026, às 18:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DBA429F5** e informando o identificador **1151259**.